

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA 425

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, sob a presidência da Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros titulares: Adriana Elisa Ladeira Pereira, Alexandra Rocha Rodrigues, Carla Teresinha do Amaral Rodrigues, Carolina Amorim Bittencourt, Claudete Miranda Abreu, Danilo Giroldo, Danyelle Gautério da Silva, Everson da Silva Flores, Glauber Acunha Gonçalves, Henrique da Costa Bernardelli, Jairo Fernando de Lima Coelho, João Carlos Brahm Cousin, Joaquim Vaz, Liane Bonato, Lizandro Mello Pereira, Luciano Volcanoglo Biehl, Méri Rosane Santos da Silva, Sibeles da Rocha Martins, Raquel Pereira Quadrado e Vagner da Silva Duarte. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Luis Antônio de Almeida Pinto, suplente de Jaqueline Garda Buffon, representante da EQA (titular afastada a serviço na Universidade); Joice Araújo Esperança, suplente de Kamila Lockmann, representante do IE (titular afastada a serviço da Universidade); Eliana da Silva Pereira, suplente de Leandro da Silva Saggiomo, representante dos servidores TAE (titular em férias); Erik Muxagata, suplente de Mário Roberto Chim Figueiredo, representante do IO (titular em licença prêmio); Regina Maria Carvalho Gonçalves, suplente de Fábio de Aguiar Lopes, representante da FaMed (titular afastado por motivo de força maior). Justificaram ausência: Vera Regina Mendonça Signorini, representante titular da FaMed, por encontrar-se em férias; Regina Coimbra Rola, representante discente da pós-graduação; Leila Mara Costa Valle e Valdenir Cardoso Aragão, respectivamente titular e suplente da representação da FaDir, a titular por encontrar-se em férias e o suplente por estar afastado a serviço da Universidade; Claudia Mentz Martins, representante docente, por encontrar-se em licença para pós-doutoramento; Luiz Eduardo Schein e Fabrício Ferrari, representantes docentes, e Marcelo Roberto Gobatto, representante do ILA, todos por motivo de força maior; Anderson Luis Ruhoff e Daniel Porciúncula Prado, respectivamente titular e suplente da representação do ICHI, ambos por estarem afastados a serviço da Universidade. Ausentes sem justificativa: Renato Glauco Rodrigues, titular da representação docente; Luiz Augusto Pinto Lemos, representante titular do IMEF; Fernando D’Incao, representante titular do IO; Letícia Langlois Oliveira, representante suplente do ICHI; Fabiano Rodilei Vendrasco, representante discente da graduação. A estudante Carolina Veloso, representando a Associação de Pós-Graduandos – APG, a servidora TAE Karin Christine Schwarzbald, representante da ATENS – Sindicato Nacional dos Técnicos de Nível Superior das IFES, e o Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Mozart Tavares Martins Filho, componente da Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da FURG participaram da reunião na condição de convidados, com a concordância do plenário. Ao iniciar a

reunião, a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 424** - Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 424 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – recomposição da Comissão para Estudo da Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da FURG** – A Indicação apresenta um histórico das ações e movimentos realizados pelos envolvidos com relação ao tema “flexibilização da jornada de trabalho”, no que diz respeito aos servidores TAE da FURG, desde o ano de 2013 até a presente data, propondo em sua conclusão que o CONSUN delibere pela recomposição da referida Comissão, com base em duas propostas contidas nos anexos 11 e 12, de modo a iniciar os trabalhos a ela designados pela Resolução 024/2013. A Senhora Presidenta explicou inicialmente aos presentes como se deu a elaboração da referida Indicação, onde constam duas propostas de recomposição da Comissão apresentadas por dois dos seus membros atuais, o que motivou a realização da presente reunião. Disse que a recomposição da Comissão tem o objetivo de tentar levar a bom termo essa questão que diz respeito diretamente aos servidores técnico-administrativos em educação da FURG, os quais se encontram nesse momento inseridos em um movimento de greve nacional da categoria, afirmando que a Administração da Universidade tem todo o respeito pelo mesmo. A Indicação foi lida pelo Cons. Danilo, o qual também fez a leitura das duas propostas apresentadas pelos Cons. Lizandro e Bernardelli para análise do plenário. Após a leitura a Senhora Presidenta informou aos presentes que, antes de decidir trazer o assunto ao Conselho, realizou reunião junto à Comissão buscando uma alternativa consensual que minimizasse os conflitos surgidos na tentativa de elaborar uma proposta a ser encaminhada ao CONSUN, que considerasse a solicitação dos servidores TAE em greve. O Cons. Cousin perguntou se nesse caso, como alteraria uma Resolução anterior do CONSUN, não seria necessário quórum qualificado para se tomar uma decisão desse porte. A Senhora Presidenta disse entender que não, mas solicitou ao secretário que verificasse junto ao Regimento Interno do CONSUN, concluindo que essa situação não se enquadra em nenhuma das que é exigido quórum qualificado para aprovação. A Cons. Raquel manifestou-se no sentido de solicitar aos conselheiros que tivessem sensibilidade e respeitassem a decisão da categoria que discutiu e fez a indicação de novos integrantes para a referida Comissão, os quais foram tirados em Assembléia Geral de greve. O Cons. Jairo Coelho, representante dos TAE, disse ser bem-vinda a proposição apresentada pelo Cons. Lizandro e que estaria prestando seu apoio a ela nesse momento. O Cons. Mozart, na condição de membro da Comissão, falou sobre a importância e a responsabilidade que a essa Comissão terá com o trato deste tema no interior da Universidade, garantindo que a Administração terá o maior cuidado futuramente quando lidar com os resultados alcançados pelo levantamento de dados que será realizado. Também disse ser bem-vindo o ingresso desses novos membros na Comissão conforme proposta apresentada pelo Cons. Lizandro. A Cons. Eliana disse também concordar que o Conselho não deve promover alterações profundas na composição original, prestando apoio a proposta do Cons. Lizandro. O Cons. Vagner disse que em dezembro de 2013 o CONSUN discutiu bastante o tema e que ele fez uma proposta de composição da Comissão que entendia ser bastante coerente. Citou que após essa decisão do CONSUN os representantes escolhidos

sofreram pressão, foram caluniados, ameaçados e constrangidos, a ponto de pedirem para sair da Comissão. Propôs então, considerando que o Conselho já havia tomado uma decisão sólida a respeito do assunto, que parte da categoria dos técnicos entende que essa composição não contempla as suas necessidades, que seus membros foram ameaçados, coagidos e constrangidos, que essa Comissão seja extinta na esfera do CONSUN e assim a Administração pode trazer para si a decisão sobre o tema e também o CONSUN não se submeteria a pressão externa, encaminhando talvez essa questão para análise e deliberação do COEPEA. O Cons. Luciano disse não ter entendido o pedido de saída do Cons. Everson, conforme consta no anexo 6 da Indicação, já que na sequência aparece seu nome incluído na indicação realizada pela assembléia da sua categoria. O Cons. Everson relatou que sua decisão foi tomada em função do sentimento que colheu junto aos seus colegas técnicos no momento da realização da Assembléia Geral da categoria, a qual fez essa solicitação ao CONSUN conforme citou o Cons. Luciano, registrando também que, enquanto representante dos servidores TAE no CONSUN, em momento algum sofreu qualquer tipo de ameaça, foi coagido, constrangido ou desrespeitado por qualquer pessoa. Solicitou ainda aos demais conselheiros que tivessem a sensibilidade de entender que a referida solicitação encaminhada pelo segmento dos técnicos foi tomada após vários encontros e assembléias de greve da categoria. O Cons. Danilo reforçou ao CONSUN o sentimento de responsabilidade que a Administração sempre terá com relação a esse tema, garantiu que não existirá implantação de regime de 30 horas sem segurança jurídica e sem um estudo eminentemente técnico aprofundado sobre o tema. Afirmou também que os conselheiros não devem se sentir de forma alguma constrangidos pela possibilidade de reavaliação do tema, que devem se sentir completamente à vontade para analisar e decidir novamente sobre o tema, pois é nesse sentido que os temas são trazidos para o debate no CONSUN. Disse que, em sua opinião, apenas o que está posto é que existe um movimento dos servidores TAE no sentido de que seja dada possibilidade de participação no debate aos representantes escolhidos em assembléia geral de greve da categoria. A Senhora Presidenta ressaltou que na sua gestão assumiu o compromisso de levar à discussão nos Conselhos os temas relevantes que dizem respeito às políticas institucionais, como é o caso deste estudo sobre a flexibilização da jornada de trabalho no interior da Universidade. Lembrou que foi solicitado aos servidores TAE que os estudos que já estavam sendo realizados por eles nas Unidades, sobre jornada de trabalho, não tivessem continuidade, para que fosse institucionalizada a Comissão no Conselho. Disse que esse encaminhamento foi realizado na mesa de negociação com a categoria dos servidores TAE no ano passado. O Cons. Pinto disse não ter participado da discussão inicial sobre o tema, mas na leitura que fez do material da pauta da reunião entendeu que a diferença básica da proposta original é de que os representantes da Administração apenas foram identificados nessa segunda proposta e que os nomes dos representantes dos servidores TAE surgiram agora a partir do movimento da própria categoria, entendendo que o CONSUN tem total autonomia para aceitar ou não as indicações realizadas nesse momento. O Cons. Glauber disse que é óbvio que a alteração proposta nesse momento não é substancial frente à proposta inicial de composição da Comissão. Relatou que em suas atividades atuais teve contato com integrantes de outras cinco Universidades Federais nos últimos 45 dias e entende que essa questão da jornada de trabalho se torna pífia frente a tantas outras questões que estão sendo tratadas com relação aos servidores TAE, citando como exemplo a crescente privatização de algumas atividades no interior das

Universidades, as quais antes eram ocupadas por servidores do quadro TAE. Disse realmente não entender como essa discussão de formação de uma Comissão de caráter eminentemente técnico tomou esse vulto no CONSUN, pois no seu entender esse tema poderia ficar apenas em nível administrativo dentro da Universidade. O Cons. Danilo explicou que a institucionalização deste tema se dá em função da necessidade de aprofundar o debate no âmbito das unidades de trabalho, mas contando com total segurança jurídica, e que dependerá de um completo dimensionamento da força de trabalho da Universidade. O Cons. Vagner explicou ao Cons. Pinto como ocorreu o debate e a decisão sobre a composição da comissão original em reunião do CONSUN em dezembro de 2013 e disse que na sua concepção a melhor alternativa para esse momento seria a extinção da atual Comissão no CONSUN. A Senhora Presidenta explicou aos presentes que necessariamente as representações tiradas em reuniões do CONSUN não precisam ser compostas apenas por membros que participam do Conselho, podendo ser indicados outros membros da comunidade, desde que seus nomes sejam homologados pelos conselheiros. A Cons. Danielle disse entender que a questão política legitima o aspecto técnico que a Comissão deve ter e que o Conselho deve sim referendar uma decisão da categoria dos servidores TAE, a qual é legítima a partir do momento em que foi tirada em Assembléia Geral de greve da categoria. A Senhora Presidenta solicitou aos conselheiros que procurassem ter suas decisões sem qualquer ressentimento para que a melhor decisão a respeito do tema seja tomada pelo conjunto dos representantes. Disse que a Comissão terá uma atribuição muito importante na análise e dimensionamento dos processos, o que auxiliará a Administração na tomada de decisão a respeito do assunto. Lembrou que nesse momento a demanda vem dos servidores TAE, mas que o Conselho a qualquer momento pode ser acionado para debater e decidir sobre temas originários do segmento docente ou discente, e que por isso, na condição de Reitora e Presidenta do Conselho, estava solicitando a sensibilidade e sabedoria dos membros do CONSUN, que é um Conselho de extrema importância para as decisões da FURG, para que se tome a melhor decisão para a Instituição. Lembrou também que a Instituição já passou por outros momentos de greve e que o CONSUN sempre foi sensível aos movimentos. Disse ainda que a decisão do CONSUN poderá contribuir para dar conta de uma pauta local com relação aos servidores TAE da FURG, apesar de ter a consciência que existe uma pauta nacional com relação a jornada de trabalho de 30 horas, entre outras. A Cons. Eliana lembrou que a Comissão foi criada apenas para realizar um estudo e o apresentar ao final ao CONSUN, não entendendo o porquê de ter surgido essa discussão toda ao redor dos nomes de quem deve compô-la, apelando aos conselheiros para que aprovem a proposta apresentada nesse momento pelo Cons. Lizandro. A Cons. Carolina perguntou de que período é o decreto existente sobre o assunto. O Cons. Danilo informou que é de 1995 e foi revisado no ano de 2003. A Cons. Carolina disse entender que a referida Comissão só foi criada agora em dezembro de 2013 e que já se passaram meses sem qualquer andamento a respeito do que realmente é importante, solicitando que os conselheiros tivessem sensibilidade e aprovassem a proposta apresentada pelo segmento dos servidores TAE. O Cons. Erik disse fazer parte da Comissão e que entendeu inicialmente que o caráter dos trabalhos seria eminentemente técnico, mas nas quatro reuniões em que participou acabou verificando também a existência do caráter político. Disse não se sentir tranquilo para participar da Comissão da forma como as questões estão sendo colocadas e que está lhe parecendo que a melhor proposição seria a do Cons. Vagner, a de extinção da

Comissão. A Cons. Méri lembrou do período em que transitou pelo movimento sindical dos docentes da FURG e por isso disse que na época da criação de tal Comissão estranhou a forma como foi encaminhada a questão, ou seja, uma categoria enviar uma proposta a outra que detém o modo de produção. Disse não entender também que os aspectos técnicos e os políticos não estejam juntos nessa discussão, pois lhe parece óbvio que estes andem conjuntamente no debate deste tema, e que, com o encaminhamento atual, também não entende o porquê da insistência. A Cons. Sibebe disse como membro da Comissão, concordar que a situação se mostrou difícil e que verificou que os servidores TAE indicados inicialmente não foram bem aceitos pela categoria como um todo. Disse que o seu entendimento naquele momento foi de que os técnicos indicados na oportunidade poderiam tranquilamente participar da Comissão e repassar suas considerações aos demais integrantes da categoria. Nesse momento o Cons. Vagner solicitou uma questão de encaminhamento, indicando que primeiro fosse colocada em votação a proposição de manutenção ou não da Comissão já instituída pelo CONSUN e que depois, caso esta não fosse aprovada, as outras duas propostas fossem apresentadas para decisão. O Cons. Bernardelli solicitou nesse momento a retirada da sua proposta, passando a apoiar a proposta do Cons. Vagner. O Cons. Cousin também concordou que a primeira decisão a ser tomada seria a de manutenção ou não da Comissão, e no caso da manutenção que se discutisse a composição da mesma, caso ocorresse alguma desistência dos demais membros já indicados anteriormente. A Senhora Presidenta contando com o entendimento do plenário de que permaneceram apenas duas propostas, a do Cons. Lizandro, a qual propõe a manutenção da Comissão com a alteração do Art. 1º da Resolução 024/2013, ou seja, define que os dois representantes da Reitoria sejam da PROPLAD e da PROGEP, cabendo a esse último a presidência da Comissão e permite que os nomes dos 4 (quatro) servidores TAE sejam aqueles escolhidos pela categoria em assembleia geral de greve, e a do Cons. Vagner, que apenas pede a extinção da referida Comissão, na esfera do CONSUN, encaminhando o tema para debate no COEPEA, colocou em votação uma contra a outra, saindo-se vencedora a proposta de manutenção da Comissão que recebeu 17 (dezesete) votos, contra seis votos obtidos pela proposta de extinção da Comissão no CONSUN, contando ainda com 4 (quatro) abstenções. Na sequência o Cons. Bernardelli lembrou ter sido indicado por seus pares para representar a EQA junto ao CONSUN, tendo consciência que teria que aceitar tanto o ônus quanto o bônus que a indicação lhe impôs e, portanto, manteria sua decisão de participar da Comissão. A Senhora Presidenta agradeceu ao Cons. Bernardelli pela colaboração e pela responsabilidade demonstrada na sua tomada de decisão frente ao Conselho. O Cons. Erik disse também compartilhar da posição tomada pelo Cons. Bernardelli declarando ainda que abre mão de sua indicação para compor a Comissão caso algum outro conselheiro se sinta mais capacitado para assumir tal representação. Nada mais havendo a tratar, às 11 horas e 10 minutos, a Senhora Presidenta encerrou a reunião agradecendo a todos pela decisão tomada. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO